

PORTARIA Nº 61 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 13 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE ****669; **JONAS DANIEL RIBEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE ****160; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE ****951; como AGENTES PROCESSANTES.
- Art. 2° Compete aos servidores designados nesta Portaria às atribuições descritas na Portaria Institucional de N° 09/2021 de 30/04/2021 Portaria Normativa para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.
- Art. 3° REVOGAR a portaria N° 44/2022 GAB/LUZ
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 12:59)
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 61, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: d5bb7d6a55